Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0054/2003

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e XII do art.39 do Regimento Interno, **Resolve**:

Art 1º Conceder com base na Lei Municipal N.º 1.362, de 28 de agosto de 1995, aos membros da Comissão Permanente de Licitação, designados para atuarem em processos de licitação, uma gratificação equivalente a 70 % (setenta por cento) dos vencimentos constantes no Padrão I, classe "A" do Quadro de Carreira Operacional da Lei Municipal N.º 1.070, de 29 de dezembro de 1989.

Art 2º O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, receberá gratificação acrescida de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estabelecido no art.1º.

Art. 3º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 6 (seis) meses, a partir da data de nomeação, conforme Portaria Nº 0053/2003, vedada a recondução da totalidade dos seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 011, de 28 de junho de 2002.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, ES, 1º de julho de 2003.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
Presidente

Publicado na CMDM em 1º / 07 / 03 e Registrado na S. CMDM em 1º / 07 / 03 Livro Nº 04 Fls. 13 verso

DIRETOR DA S. CMDM

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 / 3268-2396 - cmdmartins@hotmail.com